



Confederação de Pentatlo Moderno

Esclarecimentos Referentes ao Pregão 001-2016

Objeto:

Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de emissão de passagens aéreas, de reservas de hospedagem nacional e internacional, serviço de alimentação, reservas de transporte e de outros serviços necessários a locomoção de funcionários e colaboradores da CBPM ou de outros indicados pela mesma, por demanda do CBPM, conforme especificações descritas no presente EDITAL e seus Anexos

1 -Somos obrigados a ter declaração de cias. aéreas internacionais?

Nossas emissões são via consolidadoras.

Resposta: Sim, são obrigados. Nesse caso a declaração sairá em nome da consolidadora.

2- Atualmente, devido à adesão das Cias Aéreas Nacionais ao sistema GDS / IATA as agências de viagens devem possuir IATA para emitirem diretamente com elas, desta forma as relações comerciais diretas entre agências não IATA e Cias Aéreas são feitas basicamente através de Consolidadores motivo que as mesmas não mantêm mais relacionamento comercial direto com as Cias e conseqüentemente não necessitam de limite de crédito direto motivo que as inviabiliza de cumprir o item (I) que pode ser substituído por declaração dos consolidadores fornecedores, *Quantas declarações necessitam? O contrato Agência / Consolidadora substitui a declaração?*

Resposta: O número de declarações consta no edital. O contrato com a agência consolidadora não substitui as declarações que devem ser enviadas, nesse caso envie a declaração no nome da consolidadora.

3 - Tendo em vista a exigência do item 11.1.1 "k) Declaração de no mínimo 3 (três) companhias aéreas nacionais com rotas regulares (tais como: Gol, TAM e Avianca), 3 companhias aéreas internacionais, sendo pelo menos 1 (uma) de origem americana (com rota nos Estados Unidos) e de 3 (três) grandes redes de hotéis nacionais e internacionais (tais como: Accor, Blue Tree, Atlântica, Windsor Plaza) de que a vencedora possui crédito nas mesmas, em papel timbrado contendo nome, telefone, e-mail e cargo do signatário. A exigência de apresentação de atestado de companhias aéreas internacionais pode ser substituída pelo IATA, tendo em vista que a agência de viagens que possui o IATA possui o sinal liberada com todas as companhias aéreas internacionais?



Confederação de Pentatlo Moderno

Resposta: Não poderá ser substituído, deverá ser efetuada como manda o edital.

4 - Será aceito agenciamento unitário de R\$ 0,01 (um centavo)?

Resposta: A Licitante não encontrou amparo legal para limitar o valor do lance mínimo. Sendo assim, serão aceitos lances com valores baixos.

5- Será necessário posto de atendimento ou escritório de representação na cidade da contratante?

Resposta: Caso haja uma demanda que necessite a empresa será comunicada com antecedência, para ser for o caso apresentar um representante.

Nenhuma das dúvidas acima acarretou qualquer mudança ou ônus no edital, devendo assim ser respeitada o que consta no presente Edital e seus anexos.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2016.

Milena da Costa Vieira

Pregoeira